



Marco Antonio Pereira Marques
 Substituto
 Matr. 94/1274

TRASLADO

LIVRO: 1220-P - FOLHA: 186/ 186 - ATO: 172

PROCURAÇÃO, bastante que faz **CEARÁ DIESEL S.A.**, na forma abaixo.

A O S doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove (12/12/2019), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, perante mim, **ROSANGELA MARGARIDA GRAEFF DOS SANTOS**, Mat. 94/265, Escrevente do 7º Ofício de Notas, em conformidade com a Lei 8.945/94, situado na Rua Santa Sofia, nº 139, Tijuca, compareceu o OUTORGANTE: **CEARÁ DIESEL S.A.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº **63.388.441/0001-22**, endereço Av. Aguanabi, nº 2269 - Fátima, cidade de Fortaleza e suas filiais, neste ato, representado por: **ANTONIO PÁDUA ARANTES**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 01.887.056-8, expedida pelo DETRAN/RJ em 22/10/2008, inscrito no CPF sob o nº 027.206.987-68 e **ROSANE FERREIRA BARATA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 03.503.331-5, expedida pelo Detran/RJ em 29/07/2008, inscrita no CPF sob nº 629.075.907-82, ambos com endereço comercial Av. Brasil, nº 8255, cidade do Rio de Janeiro. Identificados como sendo os próprios por mim, a vista dos documentos apresentados. E, pela OUTORGANTE na voz de seus representantes legais me foi dito que nomeia seus procuradores: **JOSÉ ANDRÉ VARELA**, brasileiro, casado, contador, portador da C.I. RG nº 04832206-9, expedida pelo IFP/DETAN/RJ, inscrito no CPF sob nº 583.652.737-72, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº 800, casa 02 - Condomínio Vivaldi - Bairro Coité, CEP: 61760-000 - Município de Eusébio-CE; **GILSON MANSUR**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da carteira de Habilitação nº 01723989637, expedida pelo DETRNA/RJ em 31/03/2017, inscrito no CPF sob o nº 345.416.597-00, e **MARIA DA GLORIA BARATA ROTHIER**, brasileira, casada, empresária, portadora da C.I. RG nº 11666235-4, expedida pelo DETRAN/RJ em 26/04/2010, inscrita no CPF sob nº 058.399.907-79, endereço Av. Brasil, nº 8255, cidade do Rio de Janeiro. **PODERES**: Ao qual confere poderes para, sempre em conjunto de qualquer um dos diretores ou procuradores da Outorgante, representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, nomear e dispensar empregados, bem como fixar vencimentos, contratar advogados com poderes "ad judicia"; representá-la perante a **SERASA S/A, AUTORIDADE CERTIFICADORA NO ÂMBITO DA ICP BRASIL (SERASA AC) e ICP-ELETRÔNICA, SPB** e de servidor, como responsável pelo uso do referido certificado; podendo ainda, junto a JUCEC - Junta Comercial do Estado Ceará, Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza, Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ - Receita Federal do Brasil e demais Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, representá-la perante o **BANCO DO BRASIL S/A e CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, bem como demais bancos, entidades creditícias, e endossando cheques, ordens de pagamento, autorizar movimentação da conta vinculada do FGTS, bem como representar a OUTORGANTE perante terceiros em geral, inclusive bancos e instituições financeiras, com poderes para **(i)** assinar quaisquer contratos, inclusive contratos de empréstimo, financiamento, "Comprar", "Vendor", abertura de crédito, cartas de fiança contratos de câmbio de qualquer tipo ou modalidade, repasses e quaisquer outro(s), **(ii)** emitir Cédulas de Crédito Bancário, representativas de operações de crédito de qualquer modalidade, **(iii)** assinar quaisquer aditamentos, planilhas, anexos, pedidos de prorrogação e outros documentos que se refiram ou façam parte dos instrumentos de que trata os itens **(i)** e **(ii)** anteriores; **(iv)** prestar e/ou constituir quaisquer garantias, reais e/ou fidejussórias, inerentes aos contratos e/ou títulos de crédito em questão, podendo inclusive, assinar instrumentos particulares de cessão fiduciária em garantia e/ou de alienação fiduciária em garantia, e, através dos quais, ceder fiduciariamente a titularidade sobre quaisquer bens móveis, inclusive títulos de crédito, direitos creditórios, aplicações financeiras e outras, e, bem como,



Reconheço a **FIRMA** e **SINAL PÚBLICO** de:
[DHk8110] -MARCO ANTONIO PEREIRA MARQUES

Dou fé. Fortaleza-CE, 17 de Dezembro de 2019. Us: 086

Em testemunho _____ da verdade.

() Thiago Fernandes Araujo () Maria Marly Mota Ribeiro
() Nael Marques da Silva () Claudia Carneiro da Silva

Valor: R\$ 4,49 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

alienar fiduciariamente em garantia quaisquer bens, fungíveis e infungíveis, inclusive bens imóveis; (v) emitir, sacar, endossar, avalizar, descontar, aceitar, ceder, alienar, entregar para cobrança bancária quaisquer títulos de crédito, inclusive, mas não se limitando a cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, warrants, conhecimentos de depósitos, conhecimentos de embarque e quaisquer outros, protestar duplicatas, letras de câmbio e Notas Promissórias, assinar anuênciam de Protesto de Títulos e/ou dar e receber quitação; (vi) abrir e movimentar contas correntes de titularidade da OUTORGANTE, autorizar débitos, assinar correspondências, recibos e quitação; (vii)- e especialmente para legalização da documentação referente aos VEÍCULOS de propriedade da Empresa Outorgante, podendo assinar quaisquer documentos relativos repartições do DETRAN, para legalização da documentação de VEÍCULOS de propriedade da Empresa Outorgante, assinar recibos de venda, **DUT**, **CRV**, assinar todos e quaisquer contratos, inclusive de alienação fiduciária, combinando cláusulas e condições de tudo dando recibos e quitações, e ainda, constituir advogados com poderes da cláusula "AD JUDICIA e ET EXTRA", para o foro em geral, em qualquer Juízo ou Tribunal; (viii)- Representar a Outorgante perante a **Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA**, **Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMAJU**, **Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA**, **Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE**, e **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**, com o objetivo de acompanhar, assinar, emitir taxa, protocolar, recuperar login, senha e demais acessos ao sistema dos órgãos, representar e recolher documentos referentes ao processo relacionado ao licenciamento ambiental e tramitações afins, da sua referida empresa e inscrições de pessoa física, junto aos referidos órgãos; e tudo o mais assinar, acordar, discordar, transigir, impugnar e praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE DO DIA 01 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2020.** ASSIM, o disseram, e me pediram este instrumento que lhes li em voz alta, aceitam e assinam dispensando a presença das testemunhas de acordo com o Artigo 240 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça deste Estado. Certifico que os emolumentos devidos pelo presente ato são de: R\$289,86 (Tabela 22 - item 2 - b: R\$254,20; Tabela 16, item 4: R\$10,74 (Arquivamento); Tabela 16, item 5: R\$24,92 (2 Guias de Comunicações)), deverão ser recolhidas, acrescidas da importância correspondente a R\$57,97 (20% FETJ - Lei nº 3.217/99); R\$14,49 (5% FUNPERJ - Lei Complementar Estadual nº 111/06); R\$14,49 (5% FUNDPERJ - Lei Estadual nº 4.664/05); R\$15,24 (5,26% ISSQN); R\$11,59 (4% FUNARPEN/RJ - Lei Estadual nº 6.281/12); R\$5,08 (2% ATOS GRATUITOS/PMCMV Lei Estadual nº 6.370/12), além do valor devido ao 5º Ofício de Registro de Distribuição. Eu, **Rosângela Margarida Graeff Santos**, Escrevente, Mat. 94/265, li, lavrei, conferi e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. (ASS) **CEARÁ DIESEL S.A.** (Representante) **ROSANE FERREIRA BÁRATA**, (Representante) **ANTONIO PÁDUA ARANTES**. E eu, **(RUI CORDEIRO E SILVA FILHO)**, Tabelião Substituto conforme art. 20, § 5º da Lei 8.935/94 (Mat. 94/7890), a subscrevo. **TRASLADADA** em seguida por mim. E eu _____ a conferi e digitei. E eu _____ a subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO (Marco Pereira Marques) DA VERDADE

Marco Pereira Marques



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDHP86316-PFD

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Ofício 70
Notes-RJ
Marco Antonio Pereira Marques
Substituto
Matr. 94/1274